



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto, no uso de suas atribuições Legais e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na gestão e execução de programas e projetos culturais para atuar na operacionalização das ações vinculadas à lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura);

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada na solicitação, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Gerência de Orçamento;

Resolve:

I – Autorizar e homologar a realização da despesa supracitada, determinando a contratação direta por inexigibilidade de licitação com a **CPINFORMAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 04.039.063/0001-02;

II- Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente autorização, bem como, o impulso do procedimento para a referida contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Izabel do Pará/PA, 21 de agosto de 2025.

Michel Carlos de Moraes Alves
Secretário Mun. de Cultura,
Lazer, Turismo e Desporto

MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER,
TURISMO E DESPORTO